



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 5.662 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
 e nos termos da Lei Complementar nº 91/2010, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, portador do RG/SP. 18.478.280, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VIII, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de AGENTE DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Art. 2º** - Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.609, de 28 de junho de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 28 de agosto de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
 Parlamentar